



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS**

## **Estado do Espírito Santo**

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

---

### **INDICAÇÃO Nº 164/2020**

**WELTON DE JESUS PAIVA e MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA**, Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **providenciar o Calçamento da Área Interna do Cemitério Municipal de Pinheiros-ES.**

### **JUSTIFICATIVA**

Somos reflexo de uma cultura milenar, que vem se arrastando ao longo dos anos e se renova em cada geração, que é a tradição de celebrar os Entes Falecidos, e com isso, os Cemitérios, tem se tornado local frequente de visitas, onde os familiares se esforçam para construir túmulos que são verdadeiras obras de arte, deixando claro a demonstração de afeto e gratidão por aqueles que já não se encontram entre nós. Diante dos fatos citados acima, destacamos a necessidade do município unir esforços junto aos órgãos competentes para calçar a parte interna do Cemitério Municipal, uma vez em que, a mesma se faz necessária para diminuir os impactos causados pela ação da natureza, facilitar o acesso de uso e manutenção, além de melhorar a estética local, elevando o status do município.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 08 de Setembro de 2020

**WELTON DE JESUS PAIVA**  
**Vereador – Cidadania**

**MARCELO OLIVEIRA ALMEIDA**  
**Vereador- PSDB**